

Tamarana, 12 de junho de 2026



Edição 2361 – Ano XXI - Semanal



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 12 de junho de 2026

Edição 2361 - Ano XXI- Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 129/2026 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: Nomeia a Comissão de Apoio da 2ª Edição da ExpoEduca Rural 2026 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação nº 004/2026, firmado entre o Município de Tamarana e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tamarana, que estabelece a colaboração mútua sem repasse de recurso financeiro para ações de interesse comum;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o apoio institucional do Poder Executivo Municipal à orientação pela organização da 2ª Edição da ExpoEduca Rural 2026;

CONSIDERANDO a importância de designar servidores para, apoiar, orientar, coordenar, supervisionar e executar as ações de responsabilidade do Município conforme previsto no Termo de Cooperação nº 004/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Apoio da 2ª Edição da ExpoEduca Rural 2026, composta pelos seguintes membros:

I - Coordenadora da Comissão:

a) JULIANA ELISA SILVA DE QUADROS.

II – Supervisão da Comissão:

a) BRUNA CAROLINE DE ALMEIDA.

b) CRISTINA SEIDLER.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

III – Membros da Comissão:

- a) MARCELO GOMES DA SILVA;
- b) MARIA ROSE SOARES;
- c) RICARDO MAIA BARBOSA
- d) ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI;
- e) VILMAIR DE FATIMA BITTENCOURT BARBOSA;
- f) VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA;
- g) SIDNEY APARECIDO DA SILVA;
- h) SIMONE ALVES DE AGUIAR.

Art. 2º A comissão terá como atribuição principal a execução das tarefas de planejamento, organização e apoio logístico necessário em conformidade com as obrigações assumidas pelo Município no Termo de Cooperação nº 004/2026.

Art. 3º Os membros ora designados atuarão sem prejuízo de suas funções regulares, não havendo cessão ou afastamento de servidores de seus respectivos órgãos ou unidades de lotação. Outros servidores públicos municipais poderão ser convocados para auxiliar nos trabalhos, mediante prévia autorização de seu superior hierárquico imediato, permanecendo vinculados às suas atribuições originárias.

Art. 4º A presente comissão será extinta ao término da vigência do Termo de Cooperação nº 004/2026.

Parágrafo único. As funções da Coordenação e Supervisão estender-se-ão para além do prazo previsto no caput, permanecendo ativas até a finalização do acompanhamento e do encerramento da prestação de contas, conforme dispõe o anexo I do termo de cooperação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 12 de junho de 2026



Edição 2361 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

Art. 6º Fica expressamente revogado o Decreto nº 104, de 2026, bem como as demais disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 11 de junho de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 222/2026 DE 12 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **JULIANA ELISA SILVA DE QUADROS**, matrícula nº 8880510, inscrita no CPF sob o nº 052.XXX.XXX-17, ocupante do cargo de Assessora Executiva II, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, para acompanhar e fiscalizar, na qualidade de **fiscal titular**, a execução do Contrato nº 233/2026, decorrente da Inexigibilidade nº 023/2026, Processo Administrativo nº 079/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tamarana e a empresa **MARCOS PAULO DO NASCIMENTO EVENTOS LTDA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana/PR,
em 12 de junho de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

MARIA ROSE SOARES
Secretária de Administração



**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 223/2026 DE 12 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **JULIANA ELISA SILVA DE QUADROS**, matrícula nº 8880510, inscrita no CPF sob o nº 052.XXX.XXX-17, ocupante do cargo de Assessora Executiva II, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, para acompanhar e fiscalizar, na qualidade de **fiscal titular**, a execução do Contrato nº 234/2026, decorrente da Inexigibilidade nº 024/2026, Processo Administrativo nº 080/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tamarana e a empresa COWBOY 2.0 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana/PR,
em 12 de junho de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

MARIA ROSE SOARES
Secretária de Administração

Tamarana, 12 de junho de 2026



Edição 2361 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº247/2026 DE 12 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Joel Lopes**, Motorista, matrícula 888021 titular da Cédula de identidade RG nº 5.XXX.XXX-4 e do CPF sob o nº 751.XXX.XXX-49 – (1/2) **meia – DIÁRIA** - no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para viagem a cidade de **Piraquara - PR**, a fim de em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar o transporte da paciente R.P.S. para consulta agendada no Hospital Psiquiátrico, entre os dias 12 e 13/06/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 12 de junho de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Tamarana, 12 de junho de 2026



Edição 2361 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 248/2026 DE 12 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselheiro Tutelar **Marcos Alves de Melo**, matrícula 8880426, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.XXX.XXX-6/PR e do CPF sob o nº 028.XXX.XXX-35 - (3,5) – três e meia - **Diárias** - no valor de R\$ 4.200,00 (cento e quarenta), para viagem à cidade de **Foz do Iguaçu /PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar do V da 106ª formação continuada de conselheiros tutelares e 7º encontro amigos do Paraná, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 12 de junho de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Tamarana, 12 de junho de 2026



Edição 2361 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF. CONTRATO Nº 233/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: MARCOS PAULO DO NASCIMENTO EVENTOS LTDA

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MARCOS PAULO DO NASCIMENTO EVENTOS ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 17.776.657/0001-48 PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW DA DUPLA "RICK & RENNER" NO DIA 24 DE JULHO DE 2026 PARA O EVENTO 2º EXPO EDUCA RURAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO AGRICULTOR E EM CUMPRIMENTO AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2026.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 06 (SEIS) MESES, INICIANDO NO DIA 10/06/2026 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 10/12/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS).

TAMARANA/PR, 12 DE JUNHO DE 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF. CONTRATO Nº 234/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: COWBOY 2.0 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA COWBOY 2.0 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA INSCRITA NO CNPJ N.º 62.247.639/0001-23, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW DA DUPLA JOÃO NELORE E TEXANO NO DIA 25 DE JULHO DE 2026, EVENTO 2º EXPO EDUCA RURAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO AGRICULTOR E EM CUMPRIMENTO AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2026.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 06 (SEIS) MESES, INICIANDO NO DIA 11/06/2026 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 11/12/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

TAMARANA/PR, 12 DE JUNHO DE 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 17/2026

Súmula: Dispõe sobre aprovação de Mayla Aparecida Valentin Gonçalves para exercer a função de Presidente do CMAS e aprovar Dora Alice Sella Barison Jorge exercer a função de Vice Presidente do CMAS;

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.290 de 11 de outubro de 2018 e considerando a plenária realizada dia 11/06/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a conselheira municipal Mayla Aparecida Valentin Gonçalves para exercer a função de Presidente do CMAS e aprovar a conselheira municipal Dora Alice Sella Barison exercer a função de Vice Presidente do CMAS;

Art. 2º. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 11 de Junho de 2026.

Mayla Aparecida Valentin Gonçalves
Presidente do CMAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 18/2026

Súmula: Designa conselheiros municipais para comporem a Comissão construção de Nota Orientativa em relação aos Fluxos e protocolos para solicitação de vagas em Instituição de Longa Permanência para Idoso – ILPI, no Município de Tamarana;

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.290 de 11 de outubro de 2018 e considerando a plenária realizada dia 11 de Junho de 2026, resolve:

Art. 1º - Designar os conselheiros municipais para comporem a Comissão construção de Nota Orientativa em relação aos Fluxos e protocolos para solicitação de vagas em Instituição de Longa Permanência para Idoso – ILPI, no Município de Tamarana;

Ariana Almeida Rocha Costa – *Presidente da Comissão (representando o poder público)*

Mayla Aparecida Valentin Gonçalves – *Vice Presidente da Comissão (representando a poder público)*

Mariza Assumpção Jorge – *1ª Secretária da Comissão (representando o poder público)*

Claudia Mara Decol – *2ª Secretária da Comissão (representando a sociedade civil)*

Contando Com o Apoio Técnico da Profissional Yasmim Natalia Santos de Oliveira coordenadora do Creas;

Art. 2º - A Comissão para construção de Nota Orientativa em relação aos Fluxos e protocolos para solicitação de vagas em Instituição de Longa Permanência para Idoso – ILPI, no Município de Tamarana.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 11 de Junho de 2026.

Mayla Aparecida Valentin Gonçalves
Presidente do CMAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 19/2026

Súmula: Designa conselheiros municipais para comporem a Comissão para rever a Resolução sobre concessão ou renovação de registro de entidades;

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.290 de 11 de outubro de 2018 e considerando a plenária realizada dia 04 de Dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º - Designar os conselheiros municipais para comporem a Comissão para rever a Resolução sobre concessão ou renovação de registro de entidades:

Yasmim Natalia Santos de Oliveira – *Presidente da Comissão (representando o poder público)*

Micheli Camargo – *Vice Presidente da Comissão (representando a poder público)*

Mariza Assumpção Jorge – *1ª Secretária da Comissão (representando o poder público)*

Claudia Mara Decol – *2ª Secretária da Comissão (representando a sociedade civil)*

Art. 2º - A Comissão para rever a Resolução sobre concessão ou renovação de registro de entidades e para concessão ou renovação de registro de entidades, ficará responsável pela condução dos procedimentos para registro e inscrição de entidades não governamentais com fins não econômicos e inscrição das entidades governamentais e seus programas no Conselho Municipal de Assistência de Tamarana - (CMAS - Tamarana) e procedimentos de renovação e cancelamento dos mesmos.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 11 de Junho de 2026.

Mayla Aparecida Valentin Gonçalves
Presidente do CMAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 20/2026

Súmula: Designa conselheiros municipais para comporem a Comissão de Acompanhamento do Cadastro Único.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.290 de 11 de outubro de 2018 e considerando a plenária realizada dia 11 de Junho de 2026, resolve:

Art. 1º - Designar os conselheiros municipais para comporem a Comissão de Acompanhamento do Cadastro Único:

Micheli Camargo – *Presidente da Comissão (representando o poder público)*

Danilo Aparecido Mendonça Pereira – *Vice Presidente da Comissão (representando a sociedade civil)*

Jemima Queiroz de Carvalho Araújo – *1ª Secretária da Comissão (representando o poder público)*

Dora Alice Sella Barison – *2ª Secretária da Comissão (representando a sociedade civil)*

Art. 2º - A Comissão de Acompanhamento do Cadastro Único ficará responsável por acompanhar, monitorar e avaliar as ações relacionadas ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal no município, observando a qualidade das informações cadastradas, a atualização cadastral das famílias, o acesso aos programas sociais e a execução das normativas vigentes.

Art. 3º - Compete à Comissão apresentar relatórios, recomendações e pareceres ao Conselho Municipal de Assistência Social sempre que necessário, visando ao aprimoramento da gestão e do controle social do Cadastro Único.

Art. 4º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 11 de Junho de 2026.

Mayla Aparecida Valentin Gonçalves
Presidente do CMAS



	<p>JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA EXPEDIENTE</p> <p>Lei nº 412 de 06 setembro de 2006 – Distribuição gratuita Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa Jornalista responsável: Ricardo Maia Barbosa (MTB 0058089/SP) Secretaria Municipal de Fazenda Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro CEP: 86125-000, Tamarana – PR Telefone: (43) 3398-1995 Site: www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/ E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br</p>
--	--